



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

No uso das atribuições que me foram delegadas **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o resultado da **DISPENSA Nº 001/2024SME - DL**.

**VENCEDORA: EVANELSA SABINO ALENCAR - ME**, inscrita no CNPJ Nº 01.732.943/0001-71, sediada na Rua José Frutuoso Sá Benevides, Nº 113, Centro, Mombaça - CE, CEP: 63.610-000, com VALOR GLOBAL: **R\$ 12.667,00 (doze mil, seiscentos e sessenta e sete reais)**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS ANUAIS DE ELABORAÇÃO E ENVIO DE DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA (DIRPJ), RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÃO SOCIAL (RAIS), DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS (DCTF), INSCREVER, ALTERAR E DAR BAIXA NO CNPJ DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES DAS ESCOLAS DE ENSINO BÁSICO DESTA MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOMBAÇA/CE**.

Relata-se nos autos que a(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s) comprovaram que preencheram os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhidas por atenderem todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentarem o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa, desconsiderando as que foram desclassificadas e/ou inabilitadas (art. 72, VI e VII, da Lei nº 14.133/2021).

Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I - Encaminhe-se ao setor competente, para instaurar Procedimentos de Gestão Administrativa individualizados para as contratações, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 - Lei de Licitações e Contatos Administrativos, juntando-se Portaria de Fiscalização e Recebimento, (se for o caso) Projeto Básico.


II - Em seguida, à área responsável pela execução orçamentária para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária.

III - Após, à área responsável pelas publicações para demais divulgações exigidas nos arts. 72, parágrafo único e 94da Lei 14.133/2021.

IV - Por fim, encaminhe-se o procedimento à área responsável pelo envio da(s) nota(s) de empenho(s) e pelo recebimento do objeto), para providenciar o envio da Nota de Empenho à(s) empresa(s), juntamente com a Ordem de Fornecimento, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Nova Lei de Licitações, com observância na redação do Projeto Básico.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Mombaça/CE, 18 de junho de 2024.

  
**HELENA DE OLIVEIRA SILVA**  
Secretária de Educação